

# EFEITOS DOS ASPECTOS ASG NA AGRESSIVIDADE TRIBUTÁRIA EM EMPRESAS LISTADAS NA B3

Clademir Teixeira <sup>1</sup>  
Cristian Baú Dal Magro <sup>2</sup>  
Caroline Keidann Soschinski <sup>3</sup>  
Marcelo Alvaro da Silva Macedo <sup>4</sup>

---

▪ Artigo recebido em: 26/05/2024 ▪ Artigo aceito em: 15/01/2025

## RESUMO

A dinamicidade que as empresas vivem atualmente, forçam-nas a serem competitivas. No entanto, a sociedade diante de toda tecnologia existente, tem fácil acesso à informação, acompanhando de forma dinâmica os atos das empresas perante a sociedade. O objetivo desta pesquisa consistiu em avaliar os efeitos dos aspectos ASG e do desmembramento dos princípios da Governança Corporativa na Agressividade Tributária. A pesquisa analisou 1.507 observações de empresas brasileiras de capital aberto listadas na Bolsa de Valores de São Paulo (B3) que possuíam score ASG disponíveis na Refinitiv Eiko, durante o período de 2010 a 2022. O modelo de análise dos dados utilizado foi a técnica de regressão linear múltipla com erro padrão robusto. Os resultados indicaram que as empresas que investem nos aspectos ASG são tributariamente menos agressivas. De forma específica, os achados sugerem que a governança tem sido relevante para reduzir a agressividade tributária nas empresas. Em análise complementar pelo desmembramento da governança em princípios, chegou-se aos resultados de que melhores níveis de aderência aos princípios de

---

<sup>1</sup> Mestre em Ciências Contábeis e Administração pela Universidade Comunitária da Região de Chapecó (UNOCHAPECÓ) pelo Programa de Pós-Graduação em Ciências Contábeis e Administração pela Universidade Comunitária da Região de Chapecó (UNOCHAPECÓ), Telefone: (54) 9 9164-8790, E-mail: clade\_pf@hotmail.com.

<https://orcid.org/0000-0002-0235-1942>

<sup>2</sup> Professor na Universidade Comunitária da Região de Chapecó (Unochapecó) Doutor em Ciências Contábeis e Administração pela Fundação Universidade Regional de Blumenau (FURB), Telefone: (49) 9 9118-2003, E-mail: crisbau@unochapeco.edu.br

<https://orcid.org/0000-0002-7609-5806>

<sup>3</sup> Professora no Programa de Pós-Graduação em Ciências Contábeis e Administração da Universidade Comunitária da Região de Chapecó (PPGCCA/Unochapecó) Doutora em Ciências Contábeis e Administração pela Universidade Regional de Blumenau (FURB), Telefone: (55) 996136022, E-mail: carolinesoschinski@unochapeco.edu.br

<https://orcid.org/0000-0002-0135-0729>

<sup>4</sup> Professor no Programa de Pós-Graduação em Ciências Contábeis da Universidade Federal do Rio de Janeiro (PPGCC/UFRJ), Doutor em Engenharia de Produção pela COPPE/UFRJ com Pós-Doutorado em Contabilidade e Controladoria pela FEA/USP e em Accounting pelo ISCTE-IUL, Telefone: (21) 39385262, E-mail: malvaro@facc.ufrj.br

<https://orcid.org/0000-0003-2071-8661>

transparéncia, de equidade e de prestação de contas, estão associados às práticas tributárias menos agressivas. Contudo, para que as empresas possam melhorar ainda mais o seu envolvimento com a governança corporativa é preciso maior ênfase para o princípio da responsabilidade social corporativa. A presente pesquisa traz contribuições para a literatura nacional ao evidenciar que as empresas brasileiras com melhores práticas de ASG e especificamente com maiores níveis de aderência aos princípios de GC em média tendem a praticar menos atos de agressividade tributária.

**Palavras-Chave:** Governança Corporativa. ASG. Agressividade Tributária. Book Tax Difference Anormal.

## EFFECTS OF ESG ASPECTS ON TAX AGGRESSION IN COMPANIES LISTED ON B3

### ABSTRACT

The dynamism currently experienced by companies forces them to be competitive. Nevertheless, despite all the technology seen today, society has easy access to information and can promptly follow how a company acts in society. The aim of this research was to evaluate the effects of ESG aspects and the dismantling of Corporate Governance principles with Tax Aggressiveness. This research analyzed 1,507 observations of B<sup>3</sup> open capital Brazilian companies listed in the São Paulo Stock Market and whose ESG score was available on Refinitiv Eiko from 2010 to 2022. The model used for analyzing data was the multiple linear regression technique with a robust standard deviation. Results indicate that companies that invest in ESG aspects are less aggressive tax-wise. Specifically, the findings suggest that governance has been relevant in reducing tax aggressiveness in companies. In a complementary analysis, with the dismantling of governance into principles, the results found indicate that the best levels of adherence to the principles of transparency, fairness and accountability are associated with less aggressive tax practices. However, for companies to improve their involvement with corporate governance further, the principle of corporate social responsibility needs to be emphasized. This research contributes to the national literature by demonstrating that Brazilian companies with the best ESG practices, and specifically those with the greatest adherence to CG principles, in average, tend to be less aggressive tax-wise.

**Keywords:** Corporate Governance. ESG. Tax Aggressiveness. Abnormal Book Tax Difference.

### 1 INTRODUÇÃO

A sociedade espera que as empresas contribuam com o ambiente no qual estão inseridas, monitorando as empresas pelas informações contábeis obrigatórias e informações voluntárias, garantindo que estejam cumprindo com as normas sociais desejáveis e culturalmente aceitas (Mahdi & Acikdili, 2009).

As práticas corporativas desejáveis pela sociedade estão ligadas à responsabilidade social corporativa. Contudo, os stakeholders se interessam na otimização dos custos e na redução da carga tributária, visando aumentar a lucratividade e o fluxo de caixa (Morais & Macedo, 2020). O planejamento tributário, como prática de elisão fiscal, tem sido utilizado para reduzir a carga tributária das empresas (França et al., 2017).

Lisowsky, Robinson e Schimidt (2013) definem a elisão fiscal como um subconjunto que possui pouco respaldo legal em suas posições subjacentes, e, de forma complementar, Lietz (2013) indica que a elisão fiscal é o limite do planejamento tributário que não perduraria após a auditoria do órgão federal competente. Nesse sentido, Tang (2005) e Tang e Firth (2011) criaram um modelo econométrico de mensuração da agressividade tributária, o qual foi denominado de *Abnormal Book Tax Difference* (ABTD). Este modelo busca identificar a presença de componentes que sugerem a adoção de práticas de agressividade fiscal pelas empresas (Morais & Macedo, 2020).

A ABTD mensura possíveis anormalidades no valor dos tributos divulgados nos demonstrativos financeiros (Fonseca & Costa, 2017). Stoduto, Rezende e Júnior (2021) retratam que a ABTD observa os elementos tributários discricionários que podem indicar o uso de manipulações tributárias com o objetivo de obter economia fiscal.

As partes interessadas são prejudicadas com a expropriação indevida dos recursos que seriam destinados às políticas públicas voltadas à saúde, educação, saneamento básico, infraestrutura, segurança pública, dentre outras (Desai, 2005; Lev & Nissim, 2004; Brunozi Júnior, 2016). Além disso, as empresas que adotam práticas de agressividade tributária podem ter sua imagem associada à baixa empatia sobre colaboradores e parceiros de negócios (Desai, 2005; Lev & Nissim, 2004).

Sendo assim, com o intuito de reduzir as práticas oportunistas de gestores e acionistas majoritários, o governo e os demais stakeholders esperam que as empresas adotem práticas corporativas responsáveis e sustentáveis. O ESG (*Environmental, Social and Governance*) tem chamado atenção das empresas que buscam melhorar a imagem e identificar, monitorar e gerenciar os riscos corporativos (Sunarsih & Oktaviani, 2016). O ESG é o acrônimo do termo em inglês, que traduzido para o português fica delimitado em ASG (Ambiental, Social e Governança Corporativa). As empresas com foco nas práticas ASG priorizam conquistar a confiança dos stakeholders com mecanismos de monitoramento fortalecidos pela governança corporativa (GC) (Bermejo Climent et al., 2021; Diaye, Ho & Oueghlissi, 2022).

Coleman, Maheswaran & Pinder (2010) definem o ASG em três pilares: o pilar (A) ambiental, o qual envolve os esforços de uma empresa em impactar positivamente o meio ambiente, por meio do cumprimento das regulamentações existentes e do reconhecimento de impactos futuros; o pilar (S) social, se refere ao tratamento equitativo das partes interessadas e à proteção do ecossistema social ao qual a empresa pertence e; o pilar (G), governança corporativa, incorpora a ética e a integridade da empresa, incluindo princípios (transparência, equidade, Responsabilidade Social Corporativa (RSC) e prestação de contas) e

negociação justa, bem como o funcionamento eficaz do conselho de administração.

Atualmente, as empresas empregam recursos em práticas de ASG para garantir que os negócios sejam sustentáveis, ajudando as empresas a encontrarem um equilíbrio entre os seus objetivos comerciais e sociais, além de tornar mais eficaz o uso dos recursos escassos (Ullah, Muttakin & Khan, 2019). O ASG depende de uma sólida estrutura de GC para ter o sucesso e trazer os resultados esperados pelas partes interessadas, prevalecendo os princípios de GC como pilar balizador das ações ambientais e sociais (Yoon, Lee & Cho, 2021).

Os princípios de GC estão segregados em Transparência (*Disclosure*), Equidade (*Fairness*), Prestação de Contas (*Accountability*) e Responsabilidade Social Corporativa (RSC) (Silveira, 2006; IBGC, 2015; Dallagnol et al., 2021). Williamson (1979) e IBGC (2015) explicam que a associação da ASG e os princípios de GC, podem melhorar o monitoramento dos contratos e mitigar os problemas de agência entre os acionistas e gestores e entre os interesses dos sócios majoritários e minoritários.

Estudos anteriores, tais como: Tang e Firth, 2011; Dridi e Boubaker, 2016; Sant'anna e Brunozi Júnior, 2019; Dallagnol et al., 2021; Gomes, Brugni & Beiruth, 2021; Carvalho e Ávila, 2022, fornecem evidências de que os investimentos em ASG aliados aos princípios de GC oferecem reputação corporativa e mitigam o comportamento oportunista dos gestores.

A partir disso, buscou-se na literatura uma revisão atualizada sobre o tema, investigando pesquisas recentes que abordaram temas que envolvem os aspectos ASG, princípios de GC e a ABTD, com tudo a combinação dos três elementos até a data desta pesquisa não foi identificado, ou seja, foram encontrados estudos abordando temas contendo ABTD com ASG, ABTD com princípios de governança, ASG com os princípios de governança, mas não foi localizado na literatura temas abordando a combinação ABTD mais ASG mais princípios de governança, tornando-se então o presente estudo como uma lacuna de estudo, diferenciando-se dos demais estudos já existentes.

Diante do exposto, apresenta-se o problema de pesquisa: Quais os efeitos dos aspectos da ASG e do desmembramento dos princípios da Governança Corporativa na agressividade tributária nas empresas listadas na B3? Com isso, o objetivo da pesquisa foi analisar os efeitos dos aspectos da ASG e do desmembramento dos princípios da Governança Corporativa na agressividade tributária nas empresas listadas na B3.

O estudo contribui ao indicar se a ASG é uma aliada dos *stakeholders* na redução de possíveis sanções fiscais por atitudes e de decisões tributárias que possam estar vinculadas ao campo da agressividade fiscal. Além disso, evolui-se ao indicar se a governança do ASG desmembrada em princípios tem algum efeito adicional na mitigação de comportamentos oportunistas de gestores frente as decisões tributárias.

## 2 ASG E AGRESSIVIDADE TRIBUTÁRIA PELA ABTD

A ABTD representa a parcela discricionária sobre o gerenciamento do lucro contábil e lucro tributário motivado pelo comportamento oportunista do gestor da empresa no sentido de manipular resultados. Manipulação esta que determina se o lucro contábil será maior ou menor, afetando o valor de tributos que deveria ser recolhido para os cofres públicos (Tang & Firth, 2011; Brunozi Júnior, 2016).

A ABTD é um método eficiente para detectar o gerenciamento de resultados ou o comportamento oportunista da empresa, seja ele contábil ou tributário, haja vista que a ABTD visa medir o ruído nos resultados de fluxo de caixa futuro da empresa, identificando o comportamento oportunista no desempenho a longo prazo da organização (Tang, 2005; Carvalho, 2015).

Brunozi Júnior (2016) mostrou que na literatura nacional existe uma forte tendência para o comportamento oportunista dos gestores a seu próprio benefício, satisfazendo suas necessidades financeiras através da manipulação de resultados, aumentando o resultado líquido da empresa e reduzindo a carga tributária. O autor evidenciou que o comportamento oportunista é identificado através ABTD.

Com o intuito de reduzir as práticas oportunistas de gestores e acionistas majoritários, o governo e os demais *stakeholders* esperam que as empresas adotem práticas corporativas responsáveis e sustentáveis. O ASG tem chamado atenção das empresas que buscam melhorar a imagem e identificar, monitorar e gerenciar os riscos corporativos (Sunarsih & Oktaviani, 2016).

O ASG fomenta a perpetuidade e a sustentabilidade, gerando valor a longo prazo para as organizações. O ASG, no quesito ambiental “A”, tem como finalidade promover o relacionamento da empresa com o meio ambiente, mensurando sua dependência de recursos naturais e a preocupação com os impactos causados no meio ambiente a partir de suas atividades de forma sustentável, assegurando a sua permanência nas próximas gerações (Daft, 2010).

Redecker e Trindade (2021) conduzem o entendimento do social “S”, que visa assegurar que todos os indivíduos sejam tratados com igualdade e respeito, promovendo uma sociedade justa com inclusão social e foco na extinção da pobreza. Isso consiste em evitar qualquer forma de exploração humana e em procurar o bem da comunidade de forma geral, constituindo uma forma de gestão empresarial pautada no compromisso da organização para com o desenvolvimento do bem-estar da sociedade e sua melhoria. Por fim, a governança “G” representa a integridade e a ética da organização e é responsável pelo bom relacionamento das partes interessadas nas questões internas da empresa, como negociação justa e transparente, funcionamento eficaz e eficiente do conselho de administração (Coleman et al., 2010).

Com base em estudos anteriores, Tang e Firth, (2011); Brunozi Júnior, (2016); Dridi e Adel, (2016); Sunarsih e Oktaviani, (2016); Daft, (2010); Redecker e Trindade, (2021); Coleman et al., (2010), a presente pesquisa sugere que as empresas que realizam investimento em ASG tendem a ter melhores resultados no âmbito ambiental, social e de governança, indicando que as empresas com melhor rating em ASG reduzem o comportamento tendencioso por parte dos gestores

e/ou empresa a utilizar a redução de tributos através da ABTD. Diante do exposto surge a primeira hipótese de pesquisa H<sub>1</sub>:

H<sub>1</sub> – Empresas com maior (menor) desempenho em ASG reduzem (aumentam) a ocorrência da agressividade tributária.

## **2.1 Princípios de governança corporativa e a agressividade tributária pela ABTD**

A CG é estabelecida por um conjunto de regras e práticas que visam reduzir os conflitos de agência, utilizando-se de mecanismos de incentivo e de controle (Silveira, 2003). Rossetti e Andrade (2011) comentam que as práticas de GC precisam estar alinhadas aos princípios de transparência, equidade, RSC e prestação de contas. Os autores aduzem que o aprimoramento das práticas de GC está associado às estruturas organizacionais, as quais devem ser úteis, objetivando o desenvolvimento e a compreensão dos processos internos da empresa de forma contínua e duradoura, motivando estímulos internos na melhoria contínua e controlando pressões externas.

Segundo Rossoni, Aranha & Mendes-da-Silva (2018), as práticas de GC no Brasil moldam as empresas de acordo com o ambiente institucional e cultura local. Além disso, os autores complementam que o mercado acionário brasileiro criou níveis de adesão da GC (novo mercado, nível 1 e nível 2) e as empresas com as melhores práticas voluntárias de GC estão nos níveis de GC mais elevados.

Em estudos anteriores, Tandean e Winnie, (2013); Dridi e Boubaker, (2016); Sunarsih e Oktaviani, (2016); Rossoni et al., (2018); Sant'anna e Brunozi Júnior, (2019); Morais e Macedo, (2020); Gomes et al., (2021); Carvalho e Ávila, (2022), evidenciaram que a GC quando está alinhada com questões que envolvem os normatizadores e as partes interessadas, reduzem a ocorrência da ABTD, diante disso, surge a segunda hipótese de pesquisa:

H<sub>2</sub> – Empresas com maior (menor) aderência aos princípios de GC reduzem (aumentam) a agressividade tributária.

Para o Instituto Brasileiro de Governança Corporativa (IBGC), os princípios de GC visam alinhar os interesses, preservando e otimizando o valor econômico a longo prazo da organização, facilitando acesso a recursos, contribuindo para a qualidade da gestão da organização, sua longevidade e o bem comum (IBGC, 2015).

Nesse sentido, o princípio de Transparência (*Disclosure*) tem como objetivo diminuir a diferença da informação existente entre os agentes internos e externos da organização. Dessa forma, a assimetria da informação é entendida como o fenômeno de alguns agentes econômicos deterem mais informação do que outros (Williamson, 1988).

A transparência consiste na divulgação de informações consideradas importantes para as partes interessadas de forma voluntária, e não apenas as informações de cunho obrigatório, as quais estão regulamentadas por lei, pois o principal objetivo da transparência é disponibilizar informações claras e fidedignas para a tomada de decisões na empresa (IBGC, 2017). Segundo Dyer, Lang & Stice-Lawrence (2016), os gerentes podem utilizar a divulgação voluntária para mitigar os efeitos negativos da divulgação obrigatória, que, de certa forma, é complexa.

Dito isso, espera-se que o princípio de transparência exerça um papel de transparência entre as partes interessadas, e que a GC seja transparente a fim de evitar a redução de impostos, diante do exposto surge a próxima hipótese de pesquisa:

$H_{2a}$  – Empresas com maior (menor) aderência ao princípio de Transparência reduzem (aumentam) a agressividade tributária.

O princípio da Equidade (*Fairness*) está relacionada ao senso de justiça focalizado no tratamento igualitário sobre os direitos dos acionistas minoritários e majoritários (Andrade & Rosseti, 2012). O IBGC (2017) afirma que esse princípio está relacionado com a ciência jurídica, garantindo os direitos de igualdade instituídos em leis, decretos e instruções que formalizam os deveres e as obrigações das empresas e dos seus agentes externos. Segundo Caixe, Matias & Oliveira (2013), para atender ao critério de equidade, é necessário que a GC utilize dos mecanismos de proteção dos acionistas minoritários, delineados também pelo *free-float* e o *tag along*.

O princípio da equidade, segundo Jacoby et al. (2019), Aguiar (2016) e Lenhardt et al. (2020) tem por finalidade garantir o tratamento igualitário e o senso de justiça para com as partes interessadas. Contudo, a presente pesquisa visa identificar o comportamento tendencioso por parte da GC, diante do exposto, surge a próxima hipótese de pesquisa:

$H_{2b}$  – Empresas com maior (menor) aderência ao princípio de equidade reduzem (aumentam) a agressividade tributária.

O princípio da Responsabilidade Social Corporativa (RSC) prioriza que as ações e atitudes de uma empresa sejam pensadas visando sempre a perpetuidade no longo prazo, empregando a ideia de que as empresas assumem a responsabilidade para além das questões legais, focando em ações ambientais, sociais e econômicas (Andrade & Rosseti, 2012; Aguiar, 2016; Oh, Chang & Kim, 2018).

A RSC, a fim de evitar interferência, cria um código de conduta, que, para Silva e Leal (2005), é redigido pela GC com base em conceitos e ideias do Conselho de Administração e que atribui a gestores e colaboradores da empresa competências e compromissos. De acordo com os autores, existe a necessidade de que o código de conduta reflita sobre as responsabilidades legais, sociais e ambientais, devido à grande importância que a RSC tem no meio corporativo.

Com base nos estudos anteriores, Silva e Leal, (2005); Rego, (2010); Andrade e Rosseti, (2012); Aguiar, (2016); Oh *et al.*, (2018), existe uma relação negativa entre ABTD em comparação com o princípio de RSC, ou seja, quanto melhor for a RSC, menor é a relação com a ABTD. Os achados evidenciam que as empresas têm maior engajamento para com as partes interessadas, reduzindo o comportamento tendencioso quando se trata da redução de impostos, diante do exposto, surge a próxima hipótese de pesquisa:

H<sub>2c</sub> - Empresas com maior (menor) aderência ao princípio de RSC reduzem (aumentam) a agressividade tributária.

Por fim, o princípio da Prestações de Contas (Accountability) é uma atribuição diretamente ligada aos agentes da GC, pois em suas atribuições está o poder da tomada de decisão. Entre as atribuições, a GC tem a responsabilidade pelas escolhas e omissões, e a prestação de contas deve ser realizada de modo tempestivo e comprehensivo a qualquer usuário da informação que tenha interesse em analisar as políticas adotadas pela GC, divulgados através dos relatórios (Aguiar, 2016).

O IBGC indica que os agentes da GC são responsáveis pela prestação de contas por intermédio da divulgação das demonstrações contábeis (Murcia; Carvalho, 2007; IBGC, 2015). Os usuários internos e usuários externos têm que ter acesso à mesma quantidade e qualidade de informações divulgadas pela GC, com o objetivo de reduzir a assimetria informacional entre as partes envolvidas (usuários internos e externos) (Ajili & Bouri, 2018).

Com base nos estudos anteriores, Murcia e Carvalho, (2007); Aguiar, (2016); Ajili e Bouri, (2018), é esperado para a presente pesquisa que empresas com a adoção dos princípios de GC, em especial para esta fundamentação (prestação de contas) que a gestão se distancie de comportamentos contrário a questões legais, e que a administração da empresa não atue para atender seus objetivos pessoais e sim da empresa, sendo transparente com as partes interessadas, diante do exposto surge a próxima hipótese de pesquisa:

H<sub>2d</sub> - Empresas com maior (menor) aderência ao princípio de Prestação de contas reduzem (aumentam) a agressividade tributária.

### **3 PROCEDIMENTOS METODOLÓGICOS**

A população desta pesquisa compreendeu todas as empresas brasileiras listadas na B<sup>3</sup> (Brasil, Bolsa, Balcão), no período de 2010 a 2022. O período de análise é justificado pela adoção completa das normas IFRS no ano de 2010, denominado de *FULL IFRS*. Santos *et al.*, (2011) salientam que em 2010 as empresas do mercado de capitais brasileiro passaram a ser obrigadas à adoção das normas IFRS. A adoção das IFRS foi fator preponderante para a contabilidade societária priorizar a divulgação de informações aos stakeholders, fazendo com que as finalidades fiscais de apuração do imposto de renda fiquem apenas sob o enfoque da contabilidade fiscal.

Para definição da amostra, se fez necessário excluir as empresas brasileiras listadas na B<sup>3</sup> que não constavam com score de ASG na base de dados Refinitiv Eikon, conforme Tabela 1.

Inicialmente, foi verificado as empresas brasileiras com CNPJ ativo listadas na B<sup>3</sup>, totalizando 464 empresas que compuseram a população da pesquisa. Na sequência, foram excluídas 271 empresas que não constavam na base da Refinitiv Eikon com escore ASG. Além disso, foram excluídas 27 empresas do setor Financeiro e Securitizadoras de Recebíveis por terem padrão contábil diferente das empresas não financeiras. Por fim, foram excluídas 6 empresas sem score ASG e com patrimônio líquido (PL) negativo nos anos de 2010 a 2022.

**Tabela 1**

Delineamento da amostra da pesquisa

<b>População da pesquisa</b>		<b>464</b>
(-) Empresas brasileiras listadas na B <sup>3</sup> sem score ASG na Refinitiv		-271
(-) Empresas brasileira do setor Financeiro / Securitizadoras de Recebíveis		-27
(-) Empresas brasileira sem score ASG e com PL negativo		-6
<b>(=) Amostra Final</b>		<b>160</b>
<b>Análise de sensibilidade</b>		
(-) Empresas brasileira ranqueadas na Refinitiv com zero na pontuação ASG		-98
<b>(=) Amostra Final para teste de sensibilidade</b>		<b>62</b>

Fonte: Elaborado pelos autores.

O delineamento da amostra resultou em 160 empresas e totalizou 1.507 observações com dados desbalanceados. Realizou-se teste de sensibilidade, retirando 98 empresas com pontuação zero na variável ASG. Com isso, a amostra da pesquisa resultou em 62 empresas e totalizou 416 observações com dados desbalanceados. A amostra da pesquisa engloba 62 empresas, com dados ASG pertencentes aos mais variados setores da economia brasileira. No constructo da pesquisa apresentam-se as variáveis de estudo.

A Tabela 2 mostra as especificações da variável dependente de agressividade tributária.

**Tabela 2**

Variável Dependente: agressividade tributária

<b>Dimensão</b>	<b>Variável</b>	<b>Descrição</b>	<b>Cálculo</b>	<b>Fonte de Coleta</b>	<b>Suporte Teórico</b>
Agressividade Tributária	ABTD	Book Tax Difference Anormal	$BTD_{i,t} = \alpha + \beta_1 EQUIV_{i,t} + \beta_2 RECV_{i,t} + \beta_3 IMOB_{i,t} + \beta_4 INT_{i,t} + \beta_5 JCP_{i,t} + \beta_6 DPF_{i,t} + \varepsilon_{i,t}$	Econometrica®	Carvalho (2015); Brunozi Júnior (2016); Sant'anna e Brunozi Júnior (2019)

Fonte: Elaborado pelos autores.

A Tabela 2 apresenta a variável dependente constituída pelo Book Tax Difference Anormal (ABTD). A agressividade tributária é obtida pelo erro da regressão contido na coluna de cálculo da Tabela 3. O resultado do maior volume de erro da regressão representa maior intensidade na agressividade tributária da empresa e o resultado do menor volume de erro da regressão

representa menor intensidade na agressividade tributária da empresa, ou seja, podem ser encontrados valores positivos que indicam mais agressividade tributária ou valores negativos que indicam menor agressividade tributária (Tang, 2005).

A variável dependente utilizada no modelo de mensuração da agressividade tributária se refere ao *Book Tax Difference* (BTD Total). Esta proxy foi evidenciada nos estudos de Gupta e Newberry (1997), Hanlon (2005), Tang (2005), Tang e Firth (2011), Carvalho (2015), Brunozi Júnior (2016), Sant'anna e Brunozi Júnior (2019), seguindo a seguinte fórmula:

$$\text{Lucro Contábil}_{i,t} = \text{LAIR}_{i,t} \quad (1)$$

$$\text{Lucro Tributário}_{i,t} = \text{Desp IR e CSLL}_{i,t} / 0,34 \quad (2)$$

$$\text{BTD Total}_{i,t} = (\text{LAIR}_{i,t} - \text{Lucro Tributário}_{i,t}) / \text{Ativo Total}_{i,t} \quad (3)$$

Sendo assim, a BTD total é capturada pela diferença entre o lucro contábil (adquirido por meio dos lucros antes dos impostos sobre o lucro (LAIR)) menos o lucro tributário (captado pelas despesas com Imposto de Renda (IR) e Contribuição Social (CSLL)) do período ponderado pela alíquota do IR (15% do IR, 10% do adicional de IR e 9% para CSLL) ponderado pelo ativo total.

Por fim, se faz necessário evidenciar as variáveis independentes contidas no modelo de regressão linear múltipla, que captura a agressividade tributária. A variável EQUIV é o resultado de equivalência patrimonial e o valor disponível é capturada nas demonstrações de resultado da empresa, a variável RECV é a receita de vendas no tempo  $t$  menos o tempo  $t_1$ , dividido por  $t-1$ , a variável IMOB é o ativo imobilizado da empresa, e o valor está disponível no balanço patrimonial, a variável INT é o ativo diferido e intangível disponível no balanço patrimonial, a variável JCP é os juros sobre o capital próprio, o valor capturado é o menor valor do resultado da multiplicação o  $PL_{t1}$  pelo  $TJLP_t$  ou 50% do lucro líquido no tempo  $t$ , e a variável D\_PF, é uma Dummy dos prejuízos fiscal, que quando as provisões de IR, CSLL forem  $> 1$  o resultado é 1 e zero caso contrário, os dados foram extraídos na Economática® (Tang & Firth, 2011; Carvalho, 2015; Brunozi Júnior, 2016; Sant'anna & Brunozi Júnior, 2019).

Para as variáveis independentes, capazes de mensurar os pilares ASG constituídas nesta pesquisa como variáveis explicativas da agressividade tributária, nos itens que compõe o relatório ASG, as variáveis foram divididas em quatro grupos, o 1º grupo trata do conjunto ASG, indicando a média do desempenho da empresa nas três dimensões ASG, o 2º, 3º e 4º grupo, trata das variáveis A, S e G respectivamente de forma isolada, indicando a média do desempenho da empresa nos assuntos ligados a utilização de recursos naturais, políticas de emissão de poluentes e investimentos em inovação ambiental (A); assuntos ligados a comunidade, responsabilidade do produto, força de trabalho e direitos humanos (S) e assuntos ligados a relações com acionistas, *management, shareholders* e estratégias de RSC (G), a métrica de desempenho varia entre 0 pontos (pontuação mais baixa) e 100 pontos (pontuação mais alta), a fonte de coleta foi a Refinitiv Eikon (Thanetsunthorn & Wuthisatian, 2016).

Para as variáveis independentes dos princípios de GC foi utilizado uma métrica criada por Dallagnol et al. (2021), que objetiva mensurar os princípios de

GC. Neste estudo, os princípios de GC se constituem como variáveis independentes explicativas da agressividade tributária.

Dallagnol et al. (2021) desenvolveram questões com o objetivo de medir os princípios de GC. Para isso, foram criadas métrica binárias (*Dummy*) e objetivas, tendo a resposta “SIM” equivalente a 1 ponto, se a empresa utiliza o item do questionário e “NÃO” equivalente a 0 ponto, se a empresa não utiliza a afirmativa do questionário.

O princípio de Transparência é constituído por seis questões, a saber: 1) Declaração do valor da remuneração específica dos executivos ou de sua composição; 2) Divulgação do relatório de sustentabilidade ou balanço social; 3) Declaração sobre implementação de princípios de GC; 4) Declaração da política de destinação de resultados definida pelo Conselho de Administração; 5) Divulgação do *Guidance*; 6) Divulgação do conteúdo do código de ética ou código de conduta (Macedo Neto et al., 2014; IBGC, 2017).

O princípio de Equidade é constituído de seis questões, a saber: 1) O Presidente do Conselho de Administração e o *Chief Executive Officer* (CEO) não são a mesma pessoa; 2) O estatuto da empresa estabelece câmara de arbitragem para resolver conflitos corporativos; 3) A empresa possui 1/3 de membros independentes no Conselho de Administração; 4) O *free float* das ações é maior ou igual ao mínimo exigido pelo Nível 1 da Bovespa (25%); 5) O grupo controlador, considerando o acordo de acionistas, possui menos de 50% das ações com direito a voto; 6) A empresa oferece direitos de *tag along* além do nível exigido legalmente (80% para ações ordinárias e 0% para ações preferenciais) (Silveira, 2003; Santos Junior, 2004; Martes, 2014; IBGC, 2017; BMF&BOVESPA, 2023).

O princípio de RSC é constituído de quatro questões, a saber: 1) Existe programa de *compliance*; 2) A companhia não possui processos administrativos abertos no último ano; 3) Existe programa de responsabilidade socioambiental; 4) O *Chief Financial Officer* (CFO) ou CEO não atua como Chefe de Relações com Investidores (Silva & Leal, 2005; Lopes & Martins, 2005; IN CVM 480, 2009; IBGC, 2017).

O princípio de Prestações de Contas é constituído por cinco questões, a saber: 1) A auditoria é realizada por uma *Big Four*; 2) Os membros do conselho possuem mandato de um ano; 3) A empresa tem comitês de monitoramento (compensação, nomeação e/ou auditoria); 4) Existe Conselho Fiscal permanente; 5) Os pareceres de auditoria sobre suas demonstrações financeiras foram emitidos sem ressalva (Silva & Leal, 2005; IBGC, 2015).

Sendo assim, na formulação do indicador dos princípios de GC foi considerado o somatório dos itens atendidos pela divisão do total de itens (21) do constructo, gerando um cociente que varia de 0 a 1. Este procedimento foi executado nos indicadores individualizados de transparência, equidade, RSC e prestação de contas.

Por fim, as variáveis de controle, ROA, é o retorno sobre o ativo total (Lucro Líquido/Ativo Total), TAM, é a capacidade de ativos da empresa (Logaritmo do total de ativos no início do ano), ALAVANC, é a alavancagem financeira da empresa (Dívida de longo prazo/pelo Ativo Total do ano anterior), INTANG, é o

grau de intangibilidade (Ativo Intangível/Ativo Total) e INTES, é o grau de imobilização dos ativos (Ativo Imobilizado/Ativo Total), os dados foram obtidos na Economatica® (Gupta & Newberry, 1997; Martinez & Ramalho, 2017; Martinez & Reinders, 2018; Santos & Oliveira, 2020).

Os dados foram quantificados e tabulados em planilha eletrônica (Microsoft Excel). Posteriormente, foram calculados os índices de agressividade ABTD como variável independente, os índices que medem os princípios de GC (Transparência, Equidade, RSC e Prestação de Contas) e os aspectos ASG como variáveis dependentes e variáveis de controle (ROA, TAM, ALAVANC, INTANG e INTES). Em seguida, foi utilizada estatística descritiva abrangendo média, mediana, desvio padrão, valor mínimo e valor máximo para se compreender melhor os dados trabalhados.

Para verificar a relação entre os índices de agressividade, princípios de GC e ASG foi utilizado regressão linear múltipla com erro padrão robusto, com amostra de dados desbalanceados, por combinar dados seccionais e temporais que permitem a análise das mesmas empresas (quantidade de empresas são diferentes para cada ano) por períodos distintos. Além disso, foi realizado o controle por setor e ano. Isso possibilita uma análise dinâmica do relacionamento entre as variáveis, melhorando a eficiência dos estimadores devido a maior quantidade de dados, aumentando graus de liberdade e mitigando problemas de multicolinearidade, o software utilizado para analisar os dados foi o Stata (© Copyright 1996–2023 StataCorp LLC).

As equações de regressão linear dos mínimos quadrados ordinários (MQO) retratam os modelos utilizados na pesquisa.

$$\begin{aligned}
 ABTD_{it} &= \beta_0 + \beta_1 ASG_{it} + \beta_2 VAR.\text{CONTROLE}_{it} + \varepsilon \\
 ABTD_{it} &= \beta_0 + \beta_1 ASG\_SOCIAL_{it} + \beta_2 ASG\_GOV_{it} + \beta_3 ASG\_AMB_{it} + \beta_4 VAR.\text{CONTROLE}_{it} \\
 &\quad + \varepsilon \\
 ABTD_{it} &= \beta_0 + \beta_1 ASG\_SOCIAL_{it} + \beta_2 ASG\_AMB_{it} + \beta_3 TRANSP_{it} + \beta_4 EQUID_{it} \\
 &\quad + \beta_5 RESP\_CORP_{it} + \beta_6 PREST\_CONT_{it} + \beta_7 VAR.\text{CONTROLE}_{it} + \varepsilon \\
 ABTD_{it} &= \beta_0 + \beta_1 ASG\_SOCIAL_{it} + \beta_2 ASG\_AMB_{it} + \beta_3 PRINC\_GOV_{it} + \beta_5 VAR.\text{CONTROLE}_{it} \\
 &\quad + \varepsilon
 \end{aligned}$$

No que se refere aos pressupostos, a normalidade foi relaxada, em todos os modelos, ao considerar o Teorema do Limite Central, o qual indica a validade da normalidade em amostras acima de 100 observações (Gujarati, 2011). Para corrigir possíveis problemas de homocedasticidade, utilizou-se os modelos de regressão robustos pela correção de White. Para multicolinearidade, o teste Variance Inflation Factor (VIF) foi testado e está apresentado nas tabelas de resultado.

## 4 ANÁLISE E DISCUSSÃO DOS RESULTADOS

Espera-se que os princípios de GC (Transparência, Equidade, RSC e Prestação de Contas) e os aspectos Ambiental e Social estejam negativamente relacionados com a agressividade tributária ( $-p < 0,05$ ) (Tang e Firth (2011). Neste

sentido, os princípios de GC e os aspectos Ambiental e Social devem atuar na mitigação de práticas fiscais indesejáveis (Brunozi Júnior, 2016).

Com relação às variáveis de controle, observa-se que se espera uma relação positiva entre retorno sobre os ativos, tamanho da empresa, alavancagem, intangibilidade e intensidade de capital com a agressividade tributária. Nesse sentido, empresas com maior rentabilidade, maiores em tamanho, mais alavancadas financeiramente, com maior intangibilidade e maior intensidade de capital, apresentam maior propensão a utilização de práticas de economia fiscal indesejáveis. A tabela 3 demonstra a influência da ASG na agressividade tributária.

Os resultados da Tabela 3 sugerem que as empresas que contemplam pontuações em ASG nas três dimensões influenciam negativamente na agressividade tributária. Ao analisar o modelo 1, com uma lente especial para os aspectos ASG em conjunto e individualizado no modelo 2, identifica-se significância a 5% no modelo 1 e no modelo 2 a significância a 5% foi identificado nos pilares social e GC. Os resultados também demonstram significância a 5% para as variáveis de controle ROA, TAM e INTANG.

**Tabela 3**  
Influência da ASG na agressividade tributária

Variáveis Explicativas	Mod. 1		Mod. 2	
	Coef.	Sig.	Coef.	Sig.
ASG	-0,000702	0,023*		
ASG_SOCIAL			-0,0013505	0,000*
ASG_GOV			-0,0010581	0,000*
ASG_AMB			0,0015285	0,000*
ROA	0,2260533	0,000*	0,1247425	0,021*
TAM	-0,0194129	0,009*	-0,0227177	0,001*
ALAVANC	0,0035673	0,794	-0,0208761	0,110
INTANG	0,2490518	0,000*	0,2266976	0,000*
INTENS	-0,0184121	0,426	0,0046687	0,851
_CONS	0,2664401	0,033*	0,3638085	0,002*
Nº. Observações	416		416	
Sig. do Modelo	0,0000*		0,0000*	
R <sup>2</sup>	0,4086		0,4796	
VIF Máx.	1,77		2,38	

Nota: representa a significância estatística em 5% quando  $p<0,05^*$ , e em 10% quando  $p<0,10^{**}$ .

Fonte: Elaborado pelos autores.

Esses resultados sugerem que as empresas com boa pontuação em ASG, tendem a não ser agressivas tributariamente (modelo 1). No entanto, quando se estudou os aspectos ASG de forma individualizada, foi identificado diferentes cenários.

O modelo 2 demonstra os pilares ASG de forma segregada, para o pilar social e governança, os resultados sugerem que as empresas estão engajadas com o social juntamente com a GC, preocupando-se com as questões que envolvem o meio social onde a empresa está inserida, demonstrando afinidade com as questões que envolvem funcionários e sociedade de forma geral, de

mesma forma as questões que envolvem a GC, atuando para a redução de atos de agressividade tributária.

Estudos anteriores assemelham-se com os resultados da Tabela 3, Tang e Firth (2011), Tandean e Winnie (2013), Dridi e Boubaker (2016), Sunarsih e Oktaviani (2016), Silva et al. (2018), Sant'anna e Brunozi Júnior (2019), Morais e Macedo (2020), Gomes et al. (2021), Carvalho e Ávila (2022), em que os autores sugerem que o engajamento com os aspectos ASG mitigam comportamentos que ferem o comportamento e a ética das empresas.

Os resultados ainda sugerem que as empresas menores em tamanho tendem a não ter comportamento oportunista quanto à redução de impostos. Diferentemente das empresas com maior ROA e maior intangibilidade, pois são significativos a 5% nos dois modelos.

Visando explorar, no pilar da GC, o fator mais relevante para minimizar o comportamento tributário oportunista, segregou-se a GC em quatro princípios. Para tanto, a tabela 4 demonstra a influência dos princípios de GC na agressividade tributária para a amostra de empresas com pontuação ASG.

Os resultados da Tabela 4 sugerem que as empresas que atendem aos princípios da transparência, equidade e prestação de contas, influenciam negativamente na agressividade tributária, ao analisar o modelo 3, confrontou-se o pilar social e o pilar ambiental como os princípios de GC (transparência, equidade, RSC e prestação de contas), os resultados sugerem que as empresas que têm focado nos princípios de transparência, equidade e prestação de contas, tende a se preocupar com questões que envolvem o social e o ambiental, contribuindo para mitigar as práticas da ABTD.

**Tabela 4**

Influência dos Princípios de Governança Corporativa na agressividade tributária

Variáveis Explicativas	Mod. 3		Mod. 4	
	Coef.	Sig.	Coef.	Sig.
ASG_SOCIAL	-0,0008300	0,008*	-0,001806	0,000*
ASG_AMB	0,0009563	0,002*	0,0015719	0,000*
TRANSP	-0,1807741	0,000*		
EQUID	-0,1272800	0,001*		
RESP_CORP	-0,0019840	0,939		
PREST_CONT	-0,1122593	0,000*		
PRINC_GOV			0,0070839	0,915
ROA	0,1905037	0,001*	0,1604122	0,008*
TAM	-0,0151514	0,040*	-0,0229128	0,000*
ALAVANC	-0,0255033	0,049*	-0,008247	0,676
INTANG	0,2018414	0,000*	0,2140342	0,000*
INTENS	0,0089572	0,707	-0,0152905	0,607
_CONS	0,5338519	0,000*	0,3263557	0,001*
Nº. Observações	416		416	
Sig. do Modelo	0,00000*		0,00000*	
R <sup>2</sup>	0,5357		0,4575	
VIF Máx.	2,58		1,77	

Nota: representa a significância estatística em 5% quando  $p<0,05^*$ , e em 10% quando  $p<0,10^{**}$ .

Fonte: Elaborado pelos autores.

No modelo 4, foi isolado os princípios de GC de forma segregada e unificamos em princípios de GC de forma conjunta, os resultados sugerem que as empresas que atendem os princípios de GC de forma conjunta não tem poder para mitigar a agressividade tributária, os resultados apontam para a baixa adesão a RSC, no entanto as empresas engajadas com o social e ambiental tendem a mitigar o poder da ABTD.

Os resultados da tabela 4 ainda sugerem que os princípios de GC, são fortes aliados as práticas legais, demonstrando serem fortes aliados para a utilização de mecanismos que tendem a mitigar a redução de impostos, no entanto para melhorar o desempenho da Governança Corporativa, os resultados sugerem que deve ser melhorado nas empresas analisadas as questões que envolvem a RSC, pois ela não tem significância no modelo 3.

No entanto, os resultados ainda sugerem que as empresas com maior ROA e com maior intangibilidade, influenciam positivamente a agressividade tributária, e para as empresas menores em tamanho e com menor intangibilidade a prática da ABTD é reduzida, estudos anteriores evidenciam os achados da tabela 4.

Montenegro (2021) identificou que em países com forte GC que aderem aos princípios de GC e aderem às práticas ASG, mitigam as práticas corruptivas das empresas. No mesmo sentido, Lee et al. (2021) concluíram que empresas com forte adesão aos princípios de GC e ASG estão ligadas de forma positiva aos impostos, reduzindo a agressividade tributária.

Gomes et al. (2021) inferem que empresas com maiores níveis de ABTD tendem a ter maior restrição financeira, demonstrando de forma mais explícita o comportamento oportunista na prática da agressividade tributária. Tandean e Winnie (2013) evidencia que o comitê de auditoria tem efeito positivo na GC, contribuindo para a redução da agressividade tributária.

Os resultados sugerem que é possível aceitar a hipótese de pesquisa H<sub>1</sub>, ela é evidenciada de forma significativa na Tabela 3, demonstrando robustez para os resultados, demonstrando engajamento das empresas que investem em ASG, mostrando força para mitigar a prática de agressividade tributária, ou seja, as empresas estão engajadas com questões que envolvem o ambiental, social e governança.

No mesmo sentido, temos a terceira hipótese de pesquisa a H<sub>2a</sub>, que busca evidenciar que as empresas com maior aderência ao princípio de transparência reduzem a agressividade tributária, ela tem significância na Tabela 4, demonstra o poder na redução da prática da ABTD, indicando que as empresas que são mais transparentes tendem a serem fortes aliados as questões legais no sentido de atender aos normatizadores contábeis e atender a legislação tributária vigentes no Brasil.

No entanto, ao investigar a aderência aos princípios de GC de forma conjunta (H<sub>2</sub>), a aderência ao princípio de equidade (H<sub>2b</sub>), aderência ao princípio de RSC (H<sub>2c</sub>) e a aderência ao princípio de prestação de contas (H<sub>2d</sub>) a presente pesquisa rejeita as hipóteses.

Para a hipótese  $H_2$ , ela é significativa na Tabela 4, indicando que a amostra das empresas pesquisadas tem o poder para mitigar a ABTD. O mesmo, ocorre para as hipóteses  $H_{2b}$  e  $H_{2d}$ , existe o poder para mitigar a ABTD na amostra de empresas pesquisada, indicando que as empresas têm poder de mitigar a ABTD. E para a  $H_{2c}$  não temos significância no modelo, ou seja, o princípio de RSC não contribui para as questões legais no sentido de contribuir para os normatizadores contábeis e com a legislação tributária vigente no Brasil, os resultados ainda sugerem que a RSC não é fator para mitigar o comportamento tendencioso por parte da GC e tampouco para redução de práticas agressivas na redução de impostos.

Oportunamente é possível afirmar que durante o período da construção desta pesquisa, o princípio de RSC é o princípio que mais tem estudo disponível para coleta, no entanto, a RSC sempre se destaca sobre os temas proposto, mas quando estudado de forma conjunta com os demais princípios de GC triangulando com os aspectos ASG para mitigar a ABTD, torna por ser um princípio sem poder nesta relação de mitigar a ABTD e tão pouco para potencializar os aspectos ASG.

## 5 CONSIDERAÇÕES FINAIS E RECOMENDAÇÕES

O estudo analisou os efeitos dos aspectos ASG e do desmembramento dos princípios da GC na agressividade tributária. Assim, foram analisadas as empresas brasileiras de capital aberto listado na B3<sup>3</sup>, com pontuação ASG ranqueadas na base da Refinitiv Eikon nos últimos 13 anos (2010 a 2022), compreendendo uma amostra final de 62 empresas totalizando 416 observações. Para análise dos dados, foi utilizado à técnica de regressão linear múltipla e modelos robusto, com amostra de dados desbalanceados, por combinar dados seccionais e temporais que permite a análise das mesmas empresas por períodos distintos, possibilitando uma análise dinâmica do relacionamento entre as variáveis.

Os achados indicam que em média as empresas brasileiras não tendem a exercer práticas de agressividade tributária, evidenciando o compromisso das empresas brasileiras com aspectos legais e fiscais. No entanto este estudo aponta que, as empresas apresentam grande envolvimento com os aspectos ASG, e os princípios de transparência, equidade e prestação de contas. Contudo, para que as empresas possam melhorar o seu envolvimento com a governança corporativa é preciso maior ênfase para o princípio de responsabilidade social corporativa.

Nesse sentido, empresas com menor rentabilidade, menor em tamanho de ativos, menos alavancadas financeiramente, com menor intangibilidade e menor intensidade de capital (variáveis de controle) apresentam menor propensão a utilização de práticas de economia fiscal indesejáveis. Sugerindo que as empresas que adotam práticas ASG influenciam negativamente na agressividade tributária mostrando-se uma forte aliada contra as práticas tributárias antiéticas e indesejáveis.

As empresas que adotam práticas ASG podem gerar maior confiança e credibilidade ao adotarem práticas tributárias que não são controversas à legislação tributária nacional. Os achados ainda apontam que empresas com

boa pontuação nos aspectos ASG, distanciam-se dos métodos de agressividade tributária, objetivando assim melhor reputação perante os usuários internos e a sociedade de forma geral, distanciando-se dos atos egoístas dos gestores em querer aumentar os lucros a qualquer custo visando nos benefícios pessoais como por exemplo o bônus que poderá receber caso os objetivos financeiros sejam atingidos.

De maneira geral o presente estudo oferece contribuição teórica ao estudar de forma conjunta a ABTD e ASG e de forma isolada os aspectos A, S e G, desmembrando o G em princípios de GC, temas de extrema relevância para as empresas, sociedade, usuários da informação e para o governo. Assim a pesquisa contextualiza a importância de fomentar e popularizar que é cada vez mais relevante que mais empresas adotem práticas ASG, que as empresas fortaleçam a GC, tornando mais forte os princípios de responsabilidade social corporativa ao ponto de ter menor índice de empresas praticando atos de agressividade tributária.

Para a literatura nacional, o presente estudo contribui ao evidenciar que as empresas brasileiras em média tendem a não praticar atos de agressividade tributária, também contribui ao combinar o que tem de mais atual na literatura nacional e internacional sobre os temas abordados. No entanto, a presente pesquisa apresenta algumas limitações, a base de dados no Brasil para estudos relacionados a Governança Corporativa, aos aspectos ASG e a ABTD, são complexos e na maioria das vezes coletadas de forma manual, pois parte da coleta se deu pela Economática®, no site da B3 através do formulário de referência e no site das empresas, para após as coletas realizadas, conseguir compilar os dados ao ponto de ter condições de realizar as devidas análises.

Outra limitação pode ser atribuída a ABTD, que para poder ter êxito nas análises, carece da qualidade dos demonstrativos contábeis divulgados pelas empresas, pois a operacionalização dos resultados quantitativos depende de dados fidedignos, uma vez ocultado ou manipulado tal resultado compromete a estrutura do modelo aqui pesquisado. Para minimizar possíveis inconsistências, aplicamos teste de robustez e adicionamos variáveis de controle.

Por fim, sugere-se que pesquisas futuras adicionem análises com empresas a nível global, analisando em termos de ABTD, aspectos ASG com a agressividade tributária, a fim de identificar se o comportamento das empresas a nível internacional assemelha-se com o comportamento das empresas brasileira. Além disso, sugere-se inserir a cultura nacional juntamente com a tributação destes países, comparando a similaridade da agressividade tributária, combinando os aspectos ASG com os princípios de GC entre os países desenvolvidos e subdesenvolvidos.

No mesmo sentido, pode-se também inserir a estrutura de propriedade, a fim de identificar as empresas com maior concentração de propriedade nas mãos de poucos acionistas, e se a concentração de propriedade tende a ter boa GC e se utilizam dos aspectos ASG como fonte de investimento para benefícios a longo prazo. Também, como última sugestão de pesquisa futura, replicar este estudo adicionando junto a ABTD o modelo *Effective Tax Rater* (ETR) para ver se os resultados convergem ou divergem do presente estudo.

## REFERÊNCIAS

- Aguiar, L. I. L. (2016). *Governança corporativa tributária: aspectos essenciais*. São Paulo: Quartier Latin.
- Ajili, H., & Bouri, A. (2018). Assessing the moderating effect of Shariah Board on the relationship between financial performance and accounting disclosure. *Managerial Finance*, 44(5), 570-589. DOI: <https://doi.org/10.1108/MF-05-2017-0192>
- Andrade, A., & Rossetti, J. P. (2004). *Governança corporativa: fundamentos, desenvolvimento e tendências*. São Paulo: Atlas.
- Bermejo Climent, R., Garrigues, I. F. F., Paraskevopoulos, I., & Santos, A. (2021). ESG disclosure and portfolio performance. *Risks*, 9(10), 172. DOI: <https://doi.org/10.3390/risks9100172>
- Brasil Bolsa Balcão. Recuperado de <http://www.b3.com.br> em 27 de abril de 2023.
- Brunozi Júnior, A. C. (2016). Os efeitos das book-tax-differences anormais na qualidade dos resultados contábeis em empresas de capital aberto listadas no Brasil. Tese de Doutorado, Universidade do Vale do Rio dos Sinos, São Leopoldo, RS, Brasil.
- Caixe, D. F., Matias, A. B., & Oliveira, S. V. W. B. D. (2013). Free float e valor de mercado corporativo: Um estudo do período de 2001 a 2010. *Organizações & Sociedade*, 20, 733-751. DOI: <https://doi.org/10.1590/S1984-92302013000400008>
- Carvalho, V. G. D. (2016). Influência das informações tributárias na previsão dos analistas financeiros do mercado de capitais brasileiro. Tese de Doutorado, Universidade de Brasília, DF, Brasil. DOI: <http://dx.doi.org/10.26512/2015.11.T.19330>
- Carvalho, H. L. M. D., & Ávila, L. A. C. D. (2022). Governança Tributária: Estudo Sobre os seus Reflexos na Evasão Fiscal. *BBR. Brazilian Business Review*, 19, 454-474. DOI: <https://doi.org/10.15728/bbr.2022.19.4.6.pt>
- Coleman, L., Maheswaran, K., & Pinder, S. (2010). Narratives in managers' corporate finance decisions. *Accounting & Finance*, 50(3), 605-633. DOI: <https://doi.org/10.1111/j.1467-629X.2010.00343.x>
- Dalf, R. (2010). *Administração, A ética da sustentabilidade e o meio ambiente*. São Paulo: Cengage Learning.
- Dallagnol, E. C., de Sousa, H. A., de Abreu Passos, G., Junior, J. C. D., & Costa, M. C. (2021). Os Princípios da Governança Corporativa: O enfoque dado pelas empresas listadas na B3. *RC&C. Revista de Contabilidade e Controladoria*, 13(1). DOI: <http://dx.doi.org/10.5380/rcc.v13i1.75295>

De Valores Mobiliários, C. (2009). Instrução CVM 480-Dispõe sobre o registro de emissores de valores mobiliários admitidos à negociação em mercados regulamentados de valores mobiliários. Rio de Janeiro, RJ, Brasil. *Rio de Janeiro, RJ, Brasil.*

Desai, M. A. (2005). The degradation of reported corporate profits. *Journal of Economic Perspectives*, 19(4), 171-192. DOI: <https://doi.org/10.1257/089533005775196705>

Diaye, M. A., Ho, S. H., & Oueghlissi, R. (2022). ESG performance and economic growth: A panel co-integration analysis. *Empirica*, 49(1), 99-122. DOI: <https://doi.org/10.1007/s10663-021-09508-7>

Drudi, W., & Boubaker, A. (2016). Corporate governance and book-tax differences: Tunisian evidence. *International Journal of Economics and Finance*, 8(1), 171-186. DOI: <http://dx.doi.org/10.5539/ijef.v8n1p171>

Dyer, T., Lang, M., & Stice-Lawrence, L. (2016). Do managers really guide through the fog? On the challenges in assessing the causes of voluntary disclosure. *Journal of Accounting and Economics*, 62(2-3), 270-276. DOI: <https://doi.org/10.1016/j.jacceco.2016.08.001>

Fonseca, K. B. C., & Costa, P. S. (2017). Fatores determinantes das book-tax differences. *Revista de Contabilidade e Organizações*, 11(29), 17-29. DOI: <https://doi.org/10.11606/rco.v11i29.122331>

de França, C. J., & Martinez, A. L. (2017). Tributação implícita e clientelas, arbitragem, restrições e fricções. *Revista de Administração e Contabilidade da FAT*, 7(1), 5-18.

Gomes, B. I. B. O., Brugni, T. V., & Beiruth, A. X. (2021). Governança Corporativa, Agressividade Fiscal e Restrições Financeiras no Brasil. *Contabilometria*, 8(1).

Gujarati, D. N., & Porter, D. C. (2011). *Econometria básica-5*. Amgh Editora.

Gupta, S., & Newberry, K. (1997). Determinants of the variability in corporate effective tax rates: Evidence from longitudinal data. *Journal of accounting and public policy*, 16(1), 1-34. DOI: [https://doi.org/10.1016/S0278-4254\(96\)00055-5](https://doi.org/10.1016/S0278-4254(96)00055-5)

Hanlon, M. (2005). The persistence and pricing of earnings, accruals, and cash flows when firms have large book-tax differences. *The accounting review*, 80(1), 137-166. DOI: <https://doi.org/10.2308/accr.2005.80.1.137>

Instituto Brasileiro de Governança Corporativa. (2015). Código das melhores práticas de governança corporativa. (5a ed.). São Paulo: IBGC. Recuperado de <http://www.ibgc.org.br/userfiles/files/Publicacoes/Publicacao-IBGCCodigodasMelhoresPraticasdeGC-5aEdicao.pdf>, em 23 de junho

de 2023.

Instituto Brasileiro de Governança Corporativa. (2017). Recuperado de <https://www.ibgc.org.br/governanca/links/documentos-ecodigos>, em 23 de junho de 2023.

Jacoby, G., Liu, M., Wang, Y., Wu, Z., & Zhang, Y. (2019). Corporate governance, external control, and environmental information transparency: Evidence from emerging markets. *Journal of International Financial Markets, Institutions and Money*, 58, 269-283.

Jahdi, K. S., & Acikdilli, G. (2009). Marketing communications and corporate social responsibility (CSR): Marriage of convenience or shotgun wedding?. *Journal of business ethics*, 88, 103-113. DOI: <https://doi.org/10.1007/s10551-009-0113-1>

Lee, J. H., Cho, J. H., & Kim, S. (2021). An Empirical Study for the Effect of CSR Performance on Tax Avoidance: The Case Of South Korea. *Asia-Pacific Journal of Business*, 12(1), 195-208. DOI: <https://doi.org/10.32599/apjb.12.1.202103.195>

Lev, B., & Nissim, D. (2004). Taxable income, future earnings, and equity values. *The accounting review*, 79(4), 1039-1074. DOI: <https://doi.org/10.2308/accr.2004.79.4.1039>

Lenhardt, R. H., Kischner, P., knebel Baggio, D., & Basso, D. (2020). A relação entre práticas e princípios de governança corporativa em uma cooperativa creditícia. *RGC-Revista de Governança Corporativa*, 7, e071-e071.

Lietz, G. M. (2013). Tax avoidance vs. tax aggressiveness: A unifying conceptual framework. *Tax Aggressiveness: A Unifying Conceptual Framework*. DOI: <https://doi.org/10.2139/ssrn.2363828>

Lisowsky, P., Robinson, L., & Schmidt, A. (2013). Do publicly disclosed tax reserves tell us about privately disclosed tax shelter activity?. *Journal of Accounting Research*, 51(3), 583-629. DOI: <https://doi.org/10.1111/joar.12003>

Lopes, A. B., & Martins, E. (2005). Teoria da contabilidade: uma nova abordagem.

Macedo Neto, H., Vasconcelos, A. C. D., De Luca, M. M. M., & Figueirêdo Junior, H. S. D. (2014). Fatores incentivadores da publicação de guidance pelas empresas do Ibovespa e sua conformidade com o pronunciamento de orientação n 04/2008 do Codim. *Sociedade, Contabilidade e Gestão*, 9(1).

Martes, C. R. (2014). *Sobre o controle minoritário nas companhias listadas no novo mercado* (Doctoral dissertation, Universidade de São Paulo). DOI: <https://doi.org/10.11606/D.2.2014.tde-08122014-155609>

Martinez, A. L., & Reinders, A. P. G. S. (2018). Qual o efeito da agressividade tributária na rentabilidade futura? Uma análise das companhias abertas brasileiras. *Revista de Gestão e Contabilidade da UFPI*, 5(1), 3-14. DOI:

<https://doi.org/10.26694/2358.1735.2018.v5ed16485>

Martinez, A. L., & Ramalho, V. P. (2017). Agressividade tributária e sustentabilidade empresarial no Brasil. *Revista Catarinense da Ciência Contábil*, 16(49). DOI: <https://doi.org/10.16930/rccc.v16n49.2366>

Mascarenhas, M. P. D. V., & Costa, C. D. A. F. D. (2011). Responsabilidade social e ambiental das empresas. Uma perspectiva sociológica.

Montenegro, T. M. (2021). Tax evasion, corporate social responsibility and national governance: A country-level study. *Sustainability*, 13(20), 11166. DOI: <https://doi.org/10.3390/su132011166>

Morais, H. C. B., & Macedo, M. A. D. S. (2020). Relação entre gerenciamento de resultado e abnormal book-tax differences no Brasil. *Revista Contabilidade & Finanças*, 32, 46-64. DOI: <https://doi.org/10.1590/1808-057x202009230>

Murcia, F. D. R., & Carvalho, L. N. (2007). Conjecturas acerca do gerenciamento de lucros, republicação das demonstrações contábeis e fraude contábil. *Contabilidade Vista & Revista*, 18(4), 61-82.

Oh, W. Y., Chang, Y. K., & Kim, T. Y. (2018). Complementary or substitutive effects? Corporate governance mechanisms and corporate social responsibility. *Journal of Management*, 44(7), 2716-2739. DOI: <https://doi.org/10.1177/0149206316653804>

Redecker, A. C., & Trindade, L. D. M. (2021). Práticas de ESG em sociedades anônimas de capital aberto: Um diálogo entre a função social instituída pela lei n 6.404/76 e a geração de valor. *Revista Jurídica Luso Brasileira*, 7(2), 59-125.

Refinitiv. Disponível em <https://www.refinitiv.com/es> acessado em 23 de junho de 2023.

Rossetti, J. P., & Andrade, A. (2011). *Governança corporativa: fundamentos, desenvolvimento e tendências*. 5 ed. Editora Atlas SA.

Rossoni, L., Aranha, C. E., & Mendes-Da-Silva, W. (2018). Does the capital of social capital matter? Relational resources of the board and the performance of Brazilian companies. *Journal of Management & Governance*, 22(1), 153-185. DOI: <https://doi.org/10.1007/s10997-017-9382-8>

Souza Sant'anna, V., & Carlos Brunozi Júnior, A. (2019). GOVERNANÇA CORPORATIVA, TMT E BOOK-TAX DIFFERENCES (BTD) ANORMAIS EM EMPRESAS DE CAPITAL ABERTO LISTADAS NO BRASIL. *Advances in Scientific & Applied Accounting*, 12(2). DOI: <https://doi.org/10.14392/asaa.2019120209>

Dos Santos, D. G., & de Oliveira, A. S. (2020). Agressividade fiscal e a lucratividade nas empresas do setor de energia elétrica do Brasil. *Revista Catarinense da Ciência Contábil*, 19, 1-18. DOI: <https://doi.org/10.16930/2237-766220203044>

- Santos Junior, R. D. (2004). Tag Along. Mecanismo de proteção aos acionistas minoritários e de sustentação do mercado de capitais. *Revista de Informação Legislativa*, 41(164), 331-346.
- Santos, L. P. G. D., Lima, G. A. S. F. D., Freitas, S. C. D., & Lima, I. S. (2011). Efeito da Lei 11.638/07 sobre o conservadorismo condicional das empresas listadas BM&FBOVESPA. *Revista Contabilidade & Finanças*, 22, 174-188. DOI: <https://doi.org/10.1590/S1519-70772011000200004>
- Da Silva, A. L. C., & Leal, R. P. C. (2005). Corporate governance index, firm valuation and performance in Brazil. *Revista Brasileira de Finanças*, 3(1), 1-18.
- Silveira, A. D. M. D., Barros, L. A. B. D. C., & Famá, R. (2003). Estrutura de governança e valor das companhias abertas brasileiras. *Revista de Administração de empresas*, 43, 50-64. DOI: <https://doi.org/10.1590/S0034-75902003000300005>
- Silveira, A. D. M. D. (2006). *Governança corporativa e estrutura de propriedade: determinantes e relação com o desempenho das empresas no Brasil* (Doctoral dissertation, Universidade de São Paulo).
- Sunarsih, U., & Oktaviani, K. (2016). Good corporate governance in manufacturing companies tax avoidance. *Etikonomi*, 15(2), 194863. DOI: <https://doi.org/10.15408/etk.v15i2.3541>
- Stoduto, B. D., de Araújo Rezende, L., & Júnior, A. C. B. (2020). Book-Tax Differences Anormais, Suavização dos Resultados e Real Earnings Management em Empresas de Capital Aberto Listadas no Brasil. *Revista Universo Contábil*, 16(1), 75-98. DOI: <http://dx.doi.org/10.4270/ruc.2020104>
- Tandean, V. A., & Winnie. (2016). The effect of good corporate governance on tax avoidance: An empirical study on manufacturing companies listed in IDX period 2010-2013. *Asian Journal of Accounting Research*, 1(1), 28-38. DOI: <https://doi.org/10.1108/AJAR-2016-01-01-B004>
- Tang, T., & Firth, M. (2011). Can book-tax differences capture earnings management and tax management? Empirical evidence from China. *The International Journal of Accounting*, 46(2), 175-204. DOI: <https://doi.org/10.1016/j.intacc.2011.04.005>
- Tang, T. Y. (2005). Book-tax differences, a proxy for earnings management and tax management-empirical evidence from China. Available at SSRN 872389.
- Thanetsunthorn, N., & Wuthisatian, R. (2016). Current state of corporate governance: Global business and cultural analysis. *Management Research Review*, 39(11), 1431-1446. DOI: <https://doi.org/10.1108/MRR-03-2015-0061>
- Ullah, M. S., Muttakin, M. B., & Khan, A. (2019). Corporate governance and corporate social responsibility disclosures in insurance companies.

*International Journal of Accounting & Information Management*, 27(2), 284-300. DOI: <https://doi.org/10.1108/IJAIM-10-2017-0120>

Williamson, O. E. (1979). Transaction-cost economics: the governance of contractual relations. *The journal of Law and Economics*, 22(2), 233-261. DOI: <https://doi.org/10.1086/466942>

Williamson, O. E. (1988). Technology and transaction cost economics: A reply. *Journal of Economic Behavior & Organization*, 10(3), 355-363. DOI: [https://doi.org/10.1016/0167-2681\(88\)90055-8](https://doi.org/10.1016/0167-2681(88)90055-8)

Yoon, B., Lee, J. H., & Cho, J. H. (2021). The effect of ESG performance on tax avoidance—Evidence from Korea. *Sustainability*, 13(12), 6729. DOI: <https://doi.org/10.3390/su13126729>

<b>Planilha de Contribuição dos Autores</b>				
<b>Contribuição</b>	<b>Clademir Teixeira</b>	<b>Cristian B. Dal Magro</b>	<b>Caroline K. Soschinski</b>	<b>Marcelo A. da Silva Macedo</b>
1. Idealização e concepção do assunto e tema da pesquisa	X	X	X	X
2. Definição do problema de pesquisa	X	X	X	X
3. Desenvolvimento da Plataforma Teórica	X	X	X	X
4. Delineamento da abordagem metodológica da pesquisa	X	X	X	X
5. Coleta de dados	X	X		
6. Análises e interpretações dos dados coletados	X	X	X	X
7. Conclusões da pesquisa	X	X	X	X
8. Revisão crítica do manuscrito	X	X	X	X
9. Redação final do manuscrito, conforme as normas estabelecidas pela Revista.	X	X		
10. Orientação		X		